



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO D.O.E. DE 21 DE MAIO DE 2021 – SEÇÃO I PÁG. 38

RESOLUÇÃO SIMA Nº 60, DE 20 DE MAIO DE 2021

*Renova o Conselho Consultivo do Parque Estadual
Furnas do Bom Jesus.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 155, de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Furnas do Bom Jesus, em especial o §4º, do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Furnas do Bom Jesus durante a 8ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2020, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros, do Conselho Consultivo do Parque Estadual Furnas do Bom Jesus, para o biênio 2021/2023:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Arthur Andrade Garcia, portador do RG nº 46.799.315-4, como titular, e Antonio Pontalti, portador do RG nº 8.855.295-0, como suplente;

b) Pelo Município de Pedregulho: Nelson Quintão Barbosa, portador do RG nº 9.629.863-8, como titular, e Nilbe Vilela Mateus, portadora do RG nº 15.540.933, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

c) Pelo Município de Rifaina: Felipe Baraldi Santiago de Araújo, portador do RG nº 47.398.894-X, como titular, e Eduardo Luis Nery Rodrigues, portador do RG nº 19.542.603, como suplente;

d) Pela Universidade Estadual Paulista - UNESP - Campus de Jaboticabal, Rita de Cássia Bianchi, portadora do RG nº 1.031.222 - ES, como titular; e pela Universidade Estadual Paulista - UNESP - Campus de Franca, Maria José de Oliveira Lima, portadora do RG nº 17.066.926, como suplente;

e) Pela Diretoria de Ensino da Região de Franca, da Secretaria de Estado da Educação: Maitê de Oliveira Silva Nascimento, portadora do RG nº 25.453.831-9, como titular, e Helene Regina Rosa Zanelli Diniz, portadora do RG nº 44.324.292-6, como suplente;

f) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMAmb/PM: Fernando Rafael Eufrazio Júnior, portador do RG nº 47.899.497, como titular, e Paulo César de Jesus Pacheco, portador do RG nº 25.329.834-9, como suplente;

g) Pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB: Cinthia Dias Rocha, portadora do RG nº 40.186.192-2, como titular, e Alessandro Palma, portador do RG nº 27.568.817-3, como suplente; e

h) Pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Nei Vilas Boas, portador do RG nº 17.552.199, como titular, e pela Guarda Civil Municipal de Pedregulho - GCM, Romildo Batista de Freitas, portador do RG nº 1.744.459-2, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Universidade Cruzeiro do Sul - UNIFRAN - Campus de Franca: Colete Fonseca, portadora do RG nº 12.499.754-5, como titular, e Alex Luiz de Andrade Melo, portador do RG nº 27.097.244-4, como suplente;

b) Pela Fundação Educacional de Ituverava - Campus II - Faculdade Dr. Francisco Maeda - FAFRAM: Márcio Pereira, portador do RG nº 785.298/SSP-GO, como titular, e Rosangela Kiyoko Jomori Bonichelli, portadora do RG nº 26.620.134-9, como suplente;

c) Pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Sapucaí-Mirim/Grande - CBH-SMG: Jorge Augusto de Carvalho Santos, portador do RG nº 7.991.554, como titular, e Viviane de Souza Peres Cintra, portadora do RG nº 34.238.168-4, como suplente;

d) Pelo Núcleo Ambiental Ecos da Natureza - NUANCE: Jean Marcelly Rodrigues Rosa, portador do RG nº 35.955.493-3, como titular, e Karla Pereira, portadora do RG nº 28.061.203-5, como suplente;

e) Pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP - 203ª Subseção de Pedregulho-SP: Aparecida Helena Madalena de Jesus Giolo, portadora do RG nº 11.202.356-3, como titular, e Elisângela Aparecida dos Santos, portadora do RG nº 26.676.036-3, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

f) Pela Pedra Agroindustrial S.A., César Geneiro Alves Ferreira, portador do RG nº 37.491.822-3, como titular, e pela W-Turismo, Wilhan Luis Matias, portador do RG nº 24.871.878-2, como suplente;

g) Pela Cooperativa de Cafeicultores e Agropecuaristas - COCAPEC: José de Alencar Coelho Junior, portador do RG nº 13.439.760, como titular, e Rubens Manreza, portador do RG nº 22.108.348-0, como suplente; e

h) Pelo Sindicato Rural de Pedregulho: Ely Martim Vieira Brentini, portador do RG nº 11.862.858-6, como titular, e Mauricio Alexandre Martins Damasceno, portador do RG nº 23.342.982-7, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 423/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente